



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 035/2012-CI-CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67-térreo, no dia 30/08/2012.

**Aprova prorrogação de contrato de professores temporários.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no artigo 2º da **Resolução nº 314/2011-CAD**;

considerando as solicitações de renovação de contrato de professores temporários dos departamentos de Matemática, Física, Química, Ciências e Estatística;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação dos contratos vincendos de professor temporário, conforme quadro abaixo:

DEPTO	DOCENTE	CARGA HORÁRIA
DMA	AKEMI YAMAGATA YAMAMOTO	40
	ANA PAULA ZANIM LORIN	40
	CLARA MATIKO UEDA	40
	CLAUDIA JULIANA F. GONÇALVES	40
	DANIELA BARBIERI	40
	EDUARDO TRONCO	40
	EMERSON BARILI	40
	EMILIO DE CARVALHO	40
	JOÃO PAULO COSTALONGA	40
	JULIANO DE ANDRADE	40
	JULIO CESAR COELHO	40
	KLEBER LUCIANO NIRO	40
	LAERTE BEMM	40
	LUCIANO FERREIRA	40
	MACIEL DE ARAUJO CARLOS	40
	MARIA LAURICEA DA SILVA SHIMONISHI	40
	RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	40
	ROSELI NOZAKI GRAVE DE ANDRADE	40
	SAULO RODRIGO MEDRADO	40
	SERGIO MARCUSSI GASPECHAK	40
TEREZINHA APARECIDA CORAZZA PEREIRA	40	
VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	40	
VANDERLEA MENDES DE LIMA	40	



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

<b>DFI</b>	ANDERSON REGINALDO SAMPAIO	40
	ARQUIMEDES LUCIANO	40
	DANIEL GARDELLI	40
	EDUARDO AUGUSTO C. ASTRATH	40
	FABIO ROGERIO LONGEN	40
	NIVALDO ELOI DE SOUZA	40
	PAULO WILLIAN CARVALHO SARVEZUK	40
	ROBERTO ROSSATO	40
	VICTOR HENRIQUE VIZCARRA RUIZ	40
<b>DQI</b>	ALAN PATRICK DA SILVA	40
	ANDRE LUIZ TESSARO	40
	CAMILA SANTOS SUNIGA TOZATTI	40
	DEBORA PIAI CEDRAN	40
	ELISANGELA ANTONIETA DE OLIVEIRA	40
	FABIO VANDRESEN	40
	FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO	40
	GUILHERME MIRANDA PEREIRA	40
	JAIME DA COSTA CEDRAN	40
	JANKSYN BERTOZZI	40
	LUCAS ULISSES ROVIGATTI CHIAVELLI	40
	MARCOS ROBERTO MAURICIO	40
	NARCIMARIO PEREIRA COELHO	40
	RODRIGO MENEGHETTI PONTES	40
	SABRINA ALENCAR DE ALMEIDA BATISTA	40
	SILVIA LUCIANA FAVARO	40
	VAGNER ROBERTO BATISTELA	40
VALQUIRIA DE MORAES SILVA	40	
VANESSA KIENEN	40	
<b>DES</b>	ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	40
	WALKIRIA MARIA DE OLIVEIRA MACERAU	40
<b>DCI</b>	ELEN GIMENES	40
	FRANCIELE CRISTINA SAVARIZ	40
	JOÃO DEBASTIANI NETO	40
	OMAR CLEO NEVES PEREIRA	40
	VITOR MARQUES PEREIRA	40

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de agosto de 2012.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
06/09/2012. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

Cícero Lopes Frota,  
**Diretor**